MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 539/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 200/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011363/2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 1° semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

- 01. AMANDA PRISCILA DOS SANTOS SILVA
- 02. FABIANA DE ANDRADE
- 03. RENATA BARROS DE SÁ
- 04. ROBERTA NEJAIM DE FARIAS
- 05. SHEILA DE ALMEIDA BLOISI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.